



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 28 / 11 / 2023

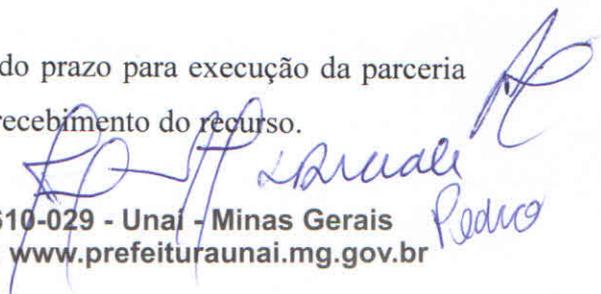

SERVIDOR RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE UNAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.161/0001-77, com sede na Praça JK, s/nº, Centro desta cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito, José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 187.310.746-34 e portador da cédula de identidade 308.357/DF, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **BLACK DANCE STYLE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.207/0001-40, situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 266, Centro, nesta cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Pedro Vasconcelos da Silva, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 120.141.276-54 e portador de registro geral 18.796.288/PC-MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em conformidade com o processo administrativo nº 06451/2021, acordam e ajustam entre si firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023**, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 38 da Lei Municipal nº 3.084/2017 e demais normas pertinentes, nos termos seguintes:

Considerando a impossibilidade da realização das aulas nos locais inicialmente previstos no plano de trabalho, em face de reformas nos locais e restrições impostas pela diretoria do bairro.

Considerando a solicitação da OSC para mudança na data de início e alteração dos locais para realização das aulas.

Considerando o pedido da OSC para prorrogação do prazo para execução da parceria tendo em vista problemas na abertura da conta para recebimento do recurso.


Pedro



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLVE, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 11.2023, para:

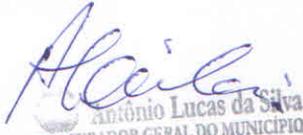
1º - Alterar única e exclusivamente o Plano de Trabalho quanto ao início das aulas e local das mesmas, nos termos do P.T. nº 414 – Aditivo nº 1, anexo ao presente termo.

2º - Tendo em vista a alteração da data acima mencionada, o prazo constante na cláusula sétima do Termo de Fomento nº 11/2023 de 12/07/2023 e sua retificação de 14/08/2023, fica alterado e, por consequência prorrogado o prazo de sua vigência para 31/07/2024; permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 11/2023.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Unai, 24 de novembro de 2023.


José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal


Antônio Lucas da Silva
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


Pedro Vasconcelos da Silva
Black Dance Style


Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale
Secretária Municipal da Cultura e Turismo
Gestora da Parceria

Testemunhas

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: